

**ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COMANP/SEMAC****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES****1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****SEI 0016373-47.2025.6.05.8000****Unidade Demandante: COMANP/SEMAC****Item do PLANCONT 2025: ID 29****2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de películas, persianas e vidros e retirada e descarte das películas e dos vidros danificados nos prédios: Sede, Anexo I, Anexo II e Anexo III do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT) com especificações a constar no termo de referência.

**3. JUSTIFICATIVA**

A medida servirá para a conservação das instalações do Tribunal, bem como criar um conforto térmico, além de um ambiente favorável e salubre para os usuários deste Edifício do Tribunal Regional Eleitoral.

**4. HISTÓRICO**

( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

( X ) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI: 0008662-25.2024.6.05.8000

SEI: 0003834-20.2023.6.05.8000

SEI: 0017607-06.2021.6.05.8000

**5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

( X ) Prestar serviço de qualidade ao público

( ) Fortalecer a relação institucional com a sociedade

( ) Fomentar a educação para a cidadania

( ) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

( ) Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

( ) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

( ) Melhorar a comunicação administrativa

( ) Promover a sustentabilidade ambiental

( ) Aprimorar a gestão de pessoas

( ) Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

( ) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

**6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):**

	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UN	QUANTIDADE
1.	<p>Fornecimento e instalação de VIDRO LISO INCOLOR de 06 mm em esquadrias existentes. Para instalação nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.</p> <p>Está incluída a retirada/descarte adequado dos vidros avariados, além da retirada e reinstalação de ferragens e puxadores existentes, bem como todo o material necessário à instalação, quando necessário.</p>	M <sup>2</sup>	50
2.	Fornecimento e instalação de VIDRO TEMPERADO de 06 mm em esquadrias existentes. Para instalação nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.		

	Está incluída a retirada/descarte adequado dos vidros avariados, além da retirada e reinstalação de ferragens e puxadores existentes, bem como todo o material necessário à instalação, quando necessário.	M <sup>2</sup>	200	
3.	<p>Fornecimento e instalação de VIDRO TEMPERADO de 8 mm em esquadrias existentes (box de banheiro). Para instalação nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.</p> <p>Está incluída a retirada/descarte adequado dos vidros avariados, além da retirada e reinstalação de ferragens e puxadores existentes, bem como todo o material necessário à instalação, quando necessário.</p>	M <sup>2</sup>	30	
4.	<p>Fornecimento e instalação de VIDRO TEMPERADO de 10 mm em esquadrias existentes. Para instalação nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.</p> <p>Está incluída a retirada/descarte adequado dos vidros avariados, além da retirada e reinstalação de ferragens e puxadores existentes, bem como todo o material necessário à instalação, quando necessário.</p>	M <sup>2</sup>	50	
5.	<p>Fornecimento e instalação de VIDRO LAMINADO de 08 mm em esquadrias existentes. Para instalação nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.</p> <p>Está incluída a retirada/descarte adequado dos vidros avariados, além da retirada e reinstalação de ferragens e puxadores existentes, bem como todo o material necessário à instalação, quando necessário.</p>	M <sup>2</sup>	50	
6.	<p>Fornecimento e instalação de VIDRO LAMINADO de 10 mm em esquadrias existentes. Para instalação nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.</p> <p>Está incluída a retirada/descarte adequado dos vidros avariados, além da retirada e reinstalação de ferragens e puxadores existentes, bem como todo o material necessário à instalação, quando necessário.</p>	M <sup>2</sup>	50	
7.	<p>Fornecimento e instalação de PELÍCULAS de proteção solar do tipo profissional, na tonalidade fumê, referência G5 (5% de visibilidade), a serem instaladas nos vidros das esquadrias nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.</p> <p>Está incluída a retirada/descarte adequado das películas.</p> <p>Limpeza simples com pano úmido, evitando produtos químicos abrasivos.</p> <p>Preferencialmente produzida com materiais recicláveis e sem metais pesados nocivos</p> <p>Solução profissional, durável, sustentável e adequada para controle de privacidade, conforto visual e proteção de móveis e documentos.</p>	M <sup>2</sup>	2900	
8.	<p>Fornecimento e instalação de PERSIANAS verticais em tecido resinado de dimensões aproximadas de 2,5m x 2,5m (6,25m<sup>2</sup>). Para instalação nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>lâminas de 90 mm, na cor Cairo (conforme a tonalidade adotada pelas outras unidades do Tribunal);</li> <li>trilhos superiores em alumínio extrudado;</li> <li>corrente de comando para girar 180º em PVC;</li> <li>cordão de comando em poliéster na cor creme ou bege.</li> </ol>	M <sup>2</sup>	1700	

- |   |  |  |
|---|--|--|
| 5. corrente de base, em PVC;<br>6. cabide e pingente em PVC;<br>7. balastro de 90 mm apropriado para instalação de corrente PVC;<br>8. pêndulo em PVC na cor branca.<br>9. produto lavável ou de fácil higienização, garantindo maior vida útil e reduzindo custos de manutenção. |  |  |
|---|--|--|

Os quantitativos estimados foram apurados a partir de levantamento realizado nas edificações Sede, Anexos I, II e III e Centro de Apoio Técnico, com base em plantas atualizadas e em vistorias in loco realizadas pelas equipes técnicas da COMANP. Nesse levantamento foram identificados os vidros que já se encontram danificados ou com risco de comprometimento em curto prazo, bem como as áreas que demandam aplicação de películas e instalação de persianas para atendimento a requisitos de conforto térmico, luminoso e de privacidade.

Para os vidros, considerou-se a área total dos vãos que necessitam substituição, somada a uma margem destinada à reposição eventual decorrente de quebras, ajustes em esquadrias e pequenas intervenções de manutenção, dentro da vigência estimada da futura Ata de Registro de Preços. O resultado desse levantamento corresponde a aproximadamente 430 m<sup>2</sup> de vidros, distribuídos entre os diferentes tipos especificados na tabela deste item, de modo a refletir as distintas aplicações em esquadrias internas, externas e boxes sanitários.

No caso das películas de proteção solar, a metragem de 2.900 m<sup>2</sup> foi calculada a partir da área envidraçada das fachadas e esquadrias com maior incidência de radiação solar direta, nos prédios Anexo II, Anexo III e Centro de Apoio Técnico, considerando ainda a necessidade de substituição das películas hoje existentes e já deterioradas. Para as persianas verticais, a estimativa de 1.700 m<sup>2</sup> decorre do número de vãos atendidos por persianas em dimensões padrão aproximadas de 2,50m por 2,50m, adotadas nas demais unidades do Tribunal, incluindo-se, igualmente, margem para reposição de peças danificadas ao longo da vigência da Ata.

Os quantitativos constantes da tabela deste item refletem, portanto, a soma das áreas levantadas por prédio e por tipo de material, acrescidas apenas de reserva técnica compatível com o histórico de demanda recente por substituição de vidros, películas e persianas nas unidades contempladas, de forma a evitar tanto a superestimativa quanto a insuficiência de saldo durante a vigência da futura Ata.

## 7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

### 7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

( X ) Não

( ) Sim

Indicar qual:

### 7.2. Será utilizada o Sistema de Registro de Preço?

( ) Não

( X ) Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

( X ) Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

( ) É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

( ) É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

( X ) Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

### 7.3. Há Ata de Registro de Preço (ARP) vigente para o mesmo objeto?

( ) Não

( X ) Sim. As ARPs nº 03, 04 e 05, SEI principal 0008662-25.2024.6.05.8000.

ATA nº 03/2026: vigente até 31.01.2026

ATA nº 04/2026: vigente até 13.02.2026

ATA nº 05/2026: vigente até 17.02.2026

### 7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

( x ) Não

( ) Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

Quanto às hipóteses de vedação de adesão à ARP (art. 22 da IN TRE-BA nº 05/2025), entendemos que nenhuma delas

se aplica à contratação em questão. Já quanto à divulgação de IRP (art. 24 da IN), entendemos que o objeto da contratação se enquadra na hipótese do inciso III.

#### **7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?**

( ) Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

(x) Sim.

Indicar qual:

( ) Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

(x) Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

Será exigida a garantia contratual, complementar à legal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos para as películas e 01 (um) ano para os vidros e persianas, a contar do recebimento definitivo.

A exigência de garantia contratual decorre da possibilidade do objeto contratado apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor.

#### **7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?**

(x) Não

( ) Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.133/2021 a necessidade se enquadra:

( ) Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

( ) Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

( ) Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

( ) Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

#### **7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?**

(x) Não

( ) Sim. Será necessário apresentar prova.

( ) Sim. Será necessário apresentar amostra. Justificar a exigência de amostra:

#### **7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?**

( ) Sim

(x) Não

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

( ) Sim

(x) Não

Não se aplica

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

( ) Sim

( ) Não

Não se aplica

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

( ) Sim

( ) Não

Não se aplica

#### **7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?**

(x) Não

( ) Sim

Indicar a legislação:

**7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?**

(x) Não

( ) Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica. Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

**7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?**

( x ) Não

( ) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar:

**7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?**

(x) Há previsão de critério ou prática sustentável. Descrever os critérios adotados:

Entregar o objeto acondicionado em embalagens fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, em atendimento ao disposto no artigo 32 da Lei nº 12.305/2010, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

Além dos critérios citados podemos citar de forma exemplificativa:

Prever retirada/descarte adequado dos vidros avariados;

Prever que as persianas sejam produzidas, preferencialmente, com materiais recicláveis (alumínio, PVC atóxico, tecidos sintéticos reciclados);

Especificando persianas laváveis ou de fácil higienização, aumentando a vida útil;

Especificando películas que reduzam a transmissão de calor e radiação UV, diminuindo consumo de ar-condicionado e protegendo móveis/equipamentos;

( ) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

**7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação**

(x) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

( ) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

**7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?**

(x) Não

( ) Sim

Listar as providências necessárias:

**8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO**

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

( ) Sim

( X ) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

( X ) Sim

( ) Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

( X ) Sim

( ) Não

**Conclusão:**

( ) Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

( X ) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

**9. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

( ) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

( X ) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

**9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:**

Solução 1: Ata de registro de preços

Solução 2: Aquisição com quantitativo definido

**9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:**

A administração precisa, periodicamente, realizar a aquisição e instalação de películas de proteção solar, persianas verticais, vidros novos e retirada/descarte adequados dos vidros e películas existentes em portas e esquadrias nos prédios Anexo II, Anexo III, do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).

A solução estudada e considerada mais adequada é a Ata de registro de Preços, pois os itens a serem contratados são itens de reposição.

A compra por quantidade determinada não se mostra adequada devido à imprevisibilidade de definição de quantitativos exatos, bem como pela impossibilidade de antever eventos relacionados à substituição dos itens películas, persianas e vidros.

**10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:**

	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1.	<p>Fornecimento e instalação de VIDRO LISO INCOLOR de 06 mm em esquadrias existentes. Para instalação nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.</p> <p>Está incluída a retirada/descarte adequado dos vidros avariados, além da retirada e reinstalação de ferragens e puxadores existentes, bem como todo o material necessário à instalação, quando necessário.</p>	M <sup>2</sup>	50	R\$ 217,22	R\$ 10.861,00
2.	<p>Fornecimento e instalação de VIDRO TEMPERADO de 06 mm em esquadrias existentes Para instalação nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.</p> <p>Está incluída a retirada/descarte adequado dos vidros avariados, além da retirada e reinstalação de ferragens e puxadores existentes, bem como todo o material necessário à instalação, quando necessário.</p>	M <sup>2</sup>	200	R\$ 300,14	R\$ 60.028,00
3.	<p>Fornecimento e instalação de VIDRO TEMPERADO de 8 mm em esquadrias existentes (box de banheiro). Para instalação nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.</p> <p>Está incluída a retirada/descarte adequado dos vidros avariados, além da retirada e reinstalação de ferragens e puxadores existentes, bem como todo o material necessário à instalação, quando necessário.</p>	M <sup>2</sup>	30	R\$ 291,13	R\$ 8.733,90
4.	<p>Fornecimento e instalação de VIDRO TEMPERADO de 10 mm em esquadrias existentes. Para instalação nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.</p> <p>Está incluída a retirada/descarte adequado dos vidros avariados, além da retirada e reinstalação de ferragens e puxadores existentes, bem como todo o material necessário à instalação, quando necessário.</p>	M <sup>2</sup>	50	R\$ 426,53	R\$ 21.326,50
5.	<p>Fornecimento e instalação de VIDRO LAMINADO de 08 mm em esquadrias existentes. Para instalação nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.</p> <p>Está incluída a retirada/descarte adequado dos vidros avariados, além da retirada e reinstalação de ferragens e puxadores existentes, bem como todo o</p>	M <sup>2</sup>	50	R\$ 434,00	R\$ 21.700,00

	material necessário à instalação, quando necessário.				
6.	<p>Fornecimento e instalação de VIDRO LAMINADO de 10 mm em esquadrias existentes. Para instalação nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.</p> <p>Está incluída a retirada/descarte adequado dos vidros avariados, além da retirada e reinstalação de ferragens e puxadores existentes, bem como todo o material necessário à instalação, quando necessário.</p>	M <sup>2</sup>	50	R\$ 866,43	RR\$ 43.321,50
7.	<p>Fornecimento e instalação de PELÍCULAS de proteção solar do tipo profissional, na tonalidade fumê, referência G5 (5% de visibilidade), a serem instaladas nos vidros das esquadrias nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.</p> <p>Está incluída a retirada/descarte adequado das películas.</p> <p>Limpeza simples com pano úmido, evitando produtos químicos abrasivos.</p> <p>Preferencialmente produzida com materiais recicláveis e sem metais pesados nocivos</p> <p>Solução profissional, durável, sustentável e adequada para controle de privacidade, conforto visual e proteção de móveis e documentos.</p>	M <sup>2</sup>	2900	R\$ 75,72	R\$ 219.588,00
8.	<p>Fornecimento e instalação de PERSIANAS verticais em tecido resinado de dimensões aproximadas de 2,5m x 2,5m (6,25m<sup>2</sup>). Para instalação nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. lâminas de 90 mm, na cor Cairo (conforme a tonalidade adotada pelas outras unidades do Tribunal);</li> <li>2. trilhos superiores em alumínio extrudado;</li> <li>3. corrente de comando para girar 180º em PVC;</li> <li>4. cordão de comando, em poliéster, na cor creme ou bege;</li> <li>5. corrente de base, em PVC;</li> <li>6. cabide e pingente em PVC;</li> <li>7. balastro de 90 mm apropriado para instalação de corrente PVC;</li> <li>8. pêndulo em PVC na cor branca.</li> <li>9. produto lavável ou de fácil higienização, garantindo maior vida útil e reduzindo custos de manutenção</li> </ol>	M <sup>2</sup>	1700	R\$ 83,66	R\$ 142.222,00
TOTAL					R\$ 527.780,90

## 11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

( x ) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

( ) Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

## 12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:**

( X ) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

( ) Inviável e desnecessária.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Neves Cerqueira Souza, Chefe de Seção**, em 15/12/2025, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3643885** e o código CRC **A2E7688A**.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO**  
**ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO**

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

COMANP/SEMAC

**1- CONTEXTO**

<b>Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de películas, persianas e vidros</b>	Promover instalação de películas, persianas e vidros e retirada e descarte das películas e dos vidros danificados nos Anexos I, II e III da sede do TRE e no Centro de Apoio Técnico (CAT)
--	--

**2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO\***

\**Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação. De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÉXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.*

**2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS\***

\*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Modelos de ETP - disponibilização de check-lists	Deficiência na identificação da necessidade perante a demandas inovadoras	<b>Estudo técnico preliminar insatisfatório</b>	Incisão no termo de referência/projeto básico	Revisão do ETP pelos servidores competentes para provisionarem eventuais necessidades no serviço/bem contratado  Celebrar o contrato emergencial
Treinamento e capacitação	Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação		Influência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto	

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento	<b>Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</b>	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP	Treinamento dos servidores das unidades demandantes

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante	Excesso de demandas por parte do gabinete e da secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante	<b>Atraso na aprovação do ETP</b>	Atraso na entrega do bem/serviço contratado	Celebração de contrato emergencial

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO**

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Especificação dos itens	Descrição incompleta ou inadequada do item	<b>Item fracassado</b>	Atraso na licitação  Fracasso na licitação do item	Locação emergencial

**3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS**

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE*	IMPACTO*	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Estudo técnico preliminar insatisfatório	2	1	2	<b>(Muito) Baixo - MONITORAR</b>	Aceitar
R2 - Desconhecimento do rito processual	2	2	4	<b>(Muito) Baixo - MONITORAR</b>	Aceitar
R3 - Atraso na aprovação do ETP	1	2	2	<b>(Muito) Baixo - MONITORAR</b>	Aceitar
R4 - Item fracassado	5	2	10	<b>Médio - TRATAR</b>	Mitigar

**4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO**

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO	
			1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?	
R1	Ajuste dos modelos de ETP existente e monitoramento da equipe técnica na busca do aprimoramento da realização dos requisitos do ETP	Ao identificar a falha		Não há

<b>R2</b>	Reunião com os servidores que tramitam o processo com a finalidade de alinhar o rito processual mais adequado	Reunião mensal ou por convocação da chefia do setor	Não há
<b>R3</b>	Priorização do processo para aprovação com maior brevidade	Ao prazo estabelecido no prazo de conta ser extrapolado	Não há
<b>R4</b>	Ajuste no TR com descrição adequada do item.	Ao ser detectado	Não há

## LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO\*

\*Tabela exemplificativa

CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de <b>EVITAR</b> que o evento se materialize)	CAUSAS	EVENTOS DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação <b>CASO O EVENTO VENHA A OCORRER</b> visando <b>MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO</b> )
<p>Estuturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor comvalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções</p>	<p>1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável</p>	<p><b>Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório</b> <b>(ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).</b></p>	<p>1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou fracassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto</p>	<p>Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial</p>
<p>Estuturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos</p>	<p><b>Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</b></p>	<p>Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado</p>	<p>Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Estuturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP</p>	<p><b>Atraso na aprovação do ETP</b></p>	<p>Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado</p>	<p>Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade do mercado</p>	<p>Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizado durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis</p>	<p><b>Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</b></p>	<p>Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo</p>	<p>Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial</p>

### Escala de Probabilidade

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

### Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

### Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

#### Critérios para priorização e tratamento de riscos

Nível de Risco	Descrição	Diretrizes para Resposta
<b>Muito Alto</b>	Nível de risco muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
<b>Alto</b>	Nível de risco além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
<b>Médio</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
<b>Muito Baixo/Baixo</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles.

#### Respostas a Riscos

<b>RISCO ALTO</b> - TRANSFERIR - MITIGAR	<b>RISCO MUITO ALTO</b> - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR	Aceitar Mitigar Transferir
<b>RISCO MUITO BAIXO/BAIXO</b> - ACEITAR	<b>RISCO MÉDIO</b> - MITIGAR	Evitar

### Escala de Impacto

IMPACTO
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

### Avaliação do Risco do Controle

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
<b>1 – Inexistente</b> Nível de confiança - 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
<b>2 – Fraco</b> Nível de confiança - 25% (0,25)	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.
<b>3 – Mediano</b> Nível de confiança - 50% (0,50)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
<b>4 – Satisfatório</b> Nível de confiança - 75% (0,75)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
<b>5 – Forte</b> Nível de confiança - 95% (0,95)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Categorias de riscos	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

<b>RISCO DO CONTROLE</b>		
1 (muito alto)	1	1
2	0,75	
3 (alto)	0,5	
4	0,25	
0,5 (médio)	0,05	
0,25 (baixo)		
0,05 (muito baixo)		